

ATOS DO PODER EXECUTIVO

conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 249/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 307/2024.

- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 4770/2024

- Trata o **Protocolo n.º 4770/2024** sobre o Processo de Credenciamento da empresa **CLINICA RADIOLOGICA CURITIBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.704.840/0001-05**, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de **serviços complementares especializados** (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais, nos Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMES e demais localidade descentralizada e designada pelo COMESP, para a prestação de serviços em exames de imagem aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 254/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 312/2024.
- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 3580/2024

- Trata o **Protocolo n.º 3580/2024** sobre o Processo de Credenciamento da empresa **CLINICA DE FISIOTERAPIA CORPUS MOVENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.958.425/0001-02**, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de **serviços complementares especializados** (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais, nos Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMES e demais localidade descentralizada e designada pelo COMESP, para a prestação de serviços em PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 140.652,00 (cento e quarenta mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 252/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 310/2024.
- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 4001/2024

- Trata o **Protocolo n.º 4001/2024** sobre o Processo de Credenciamento da empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.707.023/0008-32**, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços em **exames laboratoriais** devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na tabela SIGTAP, a serem prestados em clínicas/hospitais aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de

habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 214/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 256/2024.

- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 5065/2024

- Trata o **Protocolo n.º 5065/2024** sobre o Processo de Credenciamento da empresa **LABORATORIO RIO FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.580.888/0001-89**, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços em **exames laboratoriais** devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na tabela SIGTAP, a serem prestados em clínicas/hospitais aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 998.400,00 (novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 247/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 303/2024.
- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 4897/2024

- Trata o **Protocolo n.º 4897/2024** sobre o Processo de Credenciamento da empresa **LUZERNA CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.818/0001-52**, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de **serviços complementares especializados** (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais, nos Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMES e demais localidade descentralizada e designada pelo COMESP, para a prestação de serviços em PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 251/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 309/2024.
- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 4572/2024

- Trata o **Protocolo n.º 4572/2024** sobre o Processo de Credenciamento da empresa **MKG - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LIMITDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.554.558/0001-01**, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de **serviços complementares especializados** (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais, nos Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMES e demais localidade descentralizada e designada pelo COMESP, para a prestação de serviços em exames de imagem aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, conforme